



PREFEITURA

SÃO PEDRO DOS FERROS

Gabinete do prefeito

CÓPIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 10, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias em todo o território do município de São Pedro dos Ferros em razão do falecimento da servidora municipal Maria Aparecida Borges e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o falecimento da servidora **MARIA APARECIDA BORGES**, ocorrido em 23 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO a relevância de seus serviços prestados à municipalidade, tendo exercido com dedicação, cuidado e respeito à população ferrense seus serviços de auxiliar e recepcionista, tanto diretamente na administração pública municipal durante vários anos e também, anteriormente, na Saúde Pública Municipal e o legado de gentileza e bons serviços que deixará como exemplo aos demais servidores públicos municipais e à população de nosso município

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o **LUTO OFICIAL** em todo o território do município de São Pedro dos Ferros, por 03 (três) dias, pelo falecimento da cidadã e servidora pública deste Município, Srª **MARIA APARECIDA BORGES**.

Parágrafo único. Durante o período citado no *caput*, as bandeiras dos órgãos públicos municipais deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a esta servidora pública que sempre honrou sua função com dedicação.

Art. 2º. Na segunda-feira, dia 24/04/2023, os prédios públicos municipais não ficarão abertos a atendimento ao público, declarando-se também como recesso.

Parágrafo único. Excetuam-se à regra a Secretaria Municipal de Saúde, que atuará em regime de plantão em sua clínica de especialidades médicas, no prédio da antiga Fundação José Péres; e também as escolas municipais e creche municipal, que funcionarão de acordo com o calendário escolar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro dos Ferros, 24 de abril de 2023.


Newton Gabriel Avelar
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA

SÃO PEDRO DOS FERROS

Gabinete do prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 10, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias em todo o território do município de São Pedro dos Ferros em razão do falecimento da servidora municipal Maria Aparecida Borges e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o falecimento da servidora **MARIA APARECIDA BORGES**, ocorrido em 23 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO a relevância de seus serviços prestados à municipalidade, tendo exercido com dedicação, cuidado e respeito à população ferrense seus serviços de auxiliar e recepcionista, tanto diretamente na administração pública municipal durante vários anos e também, anteriormente, na Saúde Pública Municipal e o legado de gentileza e bons serviços que deixará como exemplo aos demais servidores públicos municipais e à população de nosso município

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o **LUTO OFICIAL** em todo o território do município de São Pedro dos Ferros, por 03 (três) dias, pelo falecimento da cidadã e servidora pública deste Município, Sr^a **MARIA APARECIDA BORGES**.

Parágrafo único. Durante o período citado no *caput*, as bandeiras dos órgãos públicos municipais deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a esta servidora pública que sempre honrou sua função com dedicação.

Art. 2º. Na segunda-feira, dia 24/04/2023, os prédios públicos municipais não ficarão abertos a atendimento ao público, declarando-se também como recesso.

Parágrafo único. Excetua-se à regra a Secretaria Municipal de Saúde, que atuará em regime de plantão em sua clínica de especialidades médicas, no prédio da antiga Fundação José Péres; e também as escolas municipais e creche municipal, que funcionarão de acordo com o calendário escolar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro dos Ferros, 24 de abril de 2023.


Newton Gabriel Avelar
PREFEITO MUNICIPAL